# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br


Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em ÚNICA discussão e votação na 19ª sessão ordinária em 05/12/2023.**

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2023**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA **CLAUDIA PERON**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1°** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita a Senhora **CLAUDIA PERON**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2°** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 08 de Novembro de 2023.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**AIRTON JOSÉ BIS**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**EDSON JOSÉ FELIX FILHO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**MARIA DA SILVA**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**SILVIO CARLOS MISSÃO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**CLAUDIA PERON**

NASCIDA NO DIA 08/01/1986 NA CIDADE DE SERRANA, FILHA DE CLEIDEMAR PERON MARTINS E WILSON CUSTÓDIO MARTINS FILHO, CASADA COM LEANDRO DONIZETE MARCOLINO, MÃE DE DOIS FILHOS (ALICE PERON MARCOLINO E THEO FRANCISCO PERON MARCOLINO)

MEU PRIMEIRO TRABALHO FOI COMO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, EM 2014 COMECEI O CURSO DE CABELEIREIRO PROFISSIONAL E COMECEI ATUAR NA ÁREA, QUANDO ME FORMEI SENTI A NECESSIDADE DE ME APERFEIÇOAR NA ÁREA DE DESCOLORAÇÃO E ASSIM SAÍ DO PADRÃO DE UMA CABELEIREIRA COMUM PARA COLORISTA E ESPECIALISTA EM MECHAS E TAMBÉM ALISAMENTOS!

EM 2017 PASSEI A SER TÉCNICA DE UMA MARCA CHAMADA MAGNIFICHAIR HAIR COMO ESPECIALISTA NA ÁREA DE COR E EM 2018 FUI HOMOLOGADA COMO TÉCNICA DA OLENKA MARCA REGISTRADA PELO PROFISSIONAL RODRIGO CINTRA O QUAL TIVE A HONRA DE TRABALHAR, E FOI ATRAVÉS DOS MEUS CURSOS QUE EU VIREI REFERÊNCIA EM CORREÇÃO DE COR E LOIRO.

ATUALMENTE TENHO MEU SALAO ONDE LIBERO UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS!!

E MEU DESEJO É QUE EU CONTINUE ELEVANDO AUTOESTIMA DAS MINHAS CLIENTES É AS ABENÇOANDO ATRAVÉS DO MEU TRABALHO !!

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2023.

**Assunto:** Concede Título de Cidadã Benemérita à senhora Claudia Peron, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereador Thiago Henrique de Assis.

**I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2023, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede Título de Cidadã Benemérita à senhora Claudia Peron, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

**III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 04 de dezembro de 2023.

**MARIA DA SILVA**
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2023, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 04 de dezembro de 2023.

**AIRTON JOSÉ BIS**
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**MARIA DA SILVA**
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2023

De 11 de dezembro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA CLAUDIA PERON, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita à senhora **CLAUDIA PERON,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 11 de dezembro de 2023.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.